

termo de cooperação firmado com a Prefeitura Municipal e com o DER/SP para apoio e manutenção do sistema viário.

\* Interferências no Patrimônio Arqueológico

O Relatório do Diagnóstico Arqueológico realizado nas áreas de ampliação não indica a existência de vestígios e/ou sítios arqueológicos de qualquer natureza na área do empreendimento, e foi aprovado pelo IPHAN para esta fase de licenciamento. Para a emissão da LI deverá ser apresentada manifestação do IPHAN sobre o Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, contemplando um Programa de Prospecções Arqueológicas Intensivas e um Programa de Educação Patrimonial.

\* Impacto Visual e Conflitos de Uso do Solo

As atividades de mineração provocam alterações permanentes no relevo, com a modificação do uso do solo pela abertura das cavas, formação de pilhas de estêres e supressão de vegetação nativa. A fim de minimizar impactos visuais e proporcionar a redução dos níveis de ruído e de material particulado em suspensão, deverá ser implantada uma barreira vegetal para o isolamento da área do novo depósito de estéril.

\* Perda da Cobertura Vegetal e Interferências em Áreas de Preservação Permanente

Será necessária a interferência em 15,8 ha de Áreas de Preservação Permanente e a supressão de 24,1 ha de Floresta Estacional Semidecidual nos estágios pioneiro, inicial e médio de regeneração. Para a LI deverão ser detalhados os Programas de Acompanhamento de Supressão de Vegetação, de Compensação da Supressão, de Revegetação de Áreas de Preservação Permanente, e de Monitoramento da Revegetação.

\* Impactos sobre Unidades de Conservação

De acordo com o EIA, na área de influência do empreendimento encontram-se a Floresta Nacional de Ipanema, o Parque Estadual do Jurupará e a Área de Preservação Ambiental de Itapararanga. Considerando a localização do empreendimento e suas áreas de influência, não foram identificados impactos sobre as Unidades de Conservação ou suas Zonas de Amortecimento.

\* Impactos sobre a Fauna Terrestre e Aquática

Dentre as espécies de fauna registradas na AID, sete encontram-se ameaçadas de extinção, sendo duas espécies de aves nas categorias “quase ameaçada” e “vulnerável” e cinco espécies de mamíferos na categoria “vulnerável”. Para a LI deverá ser apresentado o detalhamento dos Programas de Conservação e Monitoramento da Fauna Terrestre e Aquática, além do Subprograma de Resgate e Salvamento da Flora e Fauna, visando mitigar e monitorar a interferências sobre a fauna nativa.

\* Descendecamento de Processos Erosivos e Assoreamento

A intensificação dos processos erosivos e consequente assoreamento dos corpos d’água podem decorrer da movimentação de massas, inerente a atividade minerária. Foi solicitada, para a LI, a implementação de um Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos e de Assoreamento, incorporando algumas medidas já adotadas atualmente.

\* Alteração no Fluxo das Águas Subterrâneas

Trata-se de potencial impacto de rebaixamento do nível d’água subterrâneo devido à ampliação das cavas e interferência sobre corpos d’água superficiais. Foi solicitada, para a LI, a apresentação de um Programa de Monitoramento do Nível das Águas Subterrâneas.

\* Impactos sobre a Qualidade e Disponibilidade das Águas Superficiais e Subterrâneas

O lançamento de efluentes e intervenções em canais de drenagem natural, e em suas áreas de proteção, podem ocasionar degradação da qualidade das águas. A fim de mitigar o impacto, deverão ser adotadas medidas de controle e ser apresentado um Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas. \* Geração de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

Além do estéril, serão gerados resíduos como papel, plásticos, borrachas, sucatas metálicas, resíduos oleosos e efluentes do sistema de drenagem e de surgências nas cavas, tornando-se necessária sua gestão adequada. Para tanto foi solicitado para a LI, o detalhamento do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, além de medidas para mitigação dos impactos decorrentes da geração de efluentes líquidos.

\* Intervenção no Patrimônio Espeleológico

Nas frentes de lavra na Mina Pastinho foram observadas feições cársticas de dissolução e cavidades em profundidades rasas expostas pelo desmonte do minério. Na Mina Baltar foi identificada grande quantidade de estruturas cársticas de pequeno porte. Para a LI deverá ser apresentado um Programa de Prospecção Espeleológica, que deverá demonstrar o esgotamento das possibilidades de ocorrência de cavidades subterrâneas na AID.

\* Alteração da Qualidade do Ar e Geração de Ruídos e Vibrações

Tratam-se de impactos associados às atividades de lavra, beneficiamento e transporte, decorrente da emissão de gases provenientes de motores à combustão e material particulado, além de ruídos e vibrações associados ao desmonte de rocha. Estudos realizados indicam o atendimento do padrão de emissão. Foi solicitado, para a LI, o detalhamento dos Programas de Controle de Emissões Atmosféricas e de Controle de Emissões Sonoras.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Com a desativação do empreendimento, é necessária a adoção de ações dentro de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, tendo como objetivo tornar a área estável, em condições apropriadas para um uso futuro. Para a LI deverá ser apresentado o detalhamento do Plano de Desativação, contemplando as medidas finais de reconformação topográfica e revegetação e a desmobilização das estruturas de apoio.

6. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Caberá à Câmara de Compensação Ambiental da SMA definir a destinação e a forma de pagamento dos recursos da compensação previstos na Lei 9985/2000, sendo a apresentação do comprovante de pagamento pelo empreendedor condicionante à emissão da LI. Para a LO deverá ser apresentado relatório contábil, comprovando o montante efetivamente despendido na implantação do empreendimento, visando a realização de ajustes no valor destinado à compensação ambiental do empreendimento.

7. CONCLUSÃO

Em função do exposto, o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos entende que o empreendimento é ambientalmente viável, desde que atendidas as medidas propostas no EIA e as exigências do Parecer Técnico nº 218/13/IE. Nestes termos, submete ao CONSEMA para apreciação e deliberação sobre a viabilidade ambiental da ampliação das cavas de mineração e implantação de depósito de estéril, sob responsabilidade da empresa Votorantim Cimentos S/A, no município de Votorantim.

São Paulo, 10 de maio de 2013  
(Original Devidamente Assinado)  
Ana Cristina Pasini da Costa  
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental  
Diretora  
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SÃO PAULO  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br  
2/3  
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

## COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Chamamentos Públicos, CEREА, de 25-4-2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Bass Elevadores, instalados no prédio do CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEREА, no Parque Villa-Lobos, situado na Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 – Alto de Pinheiros – São Paulo.

O Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, por sua Coordenadora, Sra. Yara Cunha Costa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o chamamento público visando à análise do Termo de Referência e formulação de preço referencial, permitindo a formulação de questionamentos e de propostas financeiras para o serviço em questão, de modo a possibilitar posterior abertura de procedimento licitatório.

O Termo de Referência poderá ser consultado no site da Secretaria de Meio Ambiente (http://www.ambiente.sp.gov.br/editais/category/instituicao/secretaria-do-meio-ambiente/), ou obtido diretamente no Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 1 – 6º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, devendo, para tanto, o interessado comparecer munido de CD, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo.

Os questionamentos e propostas deverão ser encaminhados impreterivelmente em até 10 (dez) dias, contados da publicação deste aviso, através do e-mail licitacoes@ambiente.sp.gov.br, ou diretamente no endereço acima.

Esclarecemos que o presente chamamento público não vincula os interessados e suas respectivas propostas à futura contratação, que deverá ser realizada em procedimento próprio, conforme preconiza a Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Entretanto, serão de suma importância para o sucesso da contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de manutenção predial nos segmentos de elétrica, civil e hidráulica, no prédio do CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEREА, no Parque Villa-Lobos, situado na Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 – Alto de Pinheiros – São Paulo.

O Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, por sua Coordenadora, Sra. Yara Cunha Costa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o chamamento público visando à análise do Termo de Referência e formulação de preço referencial, permitindo a formulação de questionamentos e de propostas financeiras para o serviço em questão, de modo a possibilitar posterior abertura de procedimento licitatório.

O Termo de Referência poderá ser consultado no site da Secretaria de Meio Ambiente (http://www.ambiente.sp.gov.br/editais/category/instituicao/secretaria-do-meio-ambiente/), ou obtido diretamente no Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 1 – 6º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, devendo, para tanto, o interessado comparecer munido de CD, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo.

Os questionamentos e propostas deverão ser encaminhados impreterivelmente em até 10 (dez) dias, contados da publicação deste aviso, através do e-mail licitacoes@ambiente.sp.gov.br, ou diretamente no endereço acima.

Esclarecemos que o presente chamamento público não vincula os interessados e suas respectivas propostas à futura contratação, que deverá ser realizada em procedimento próprio, conforme preconiza a Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Entretanto, serão de suma importância para o sucesso da contratação.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria F.F. 0127/2013, de 09-05-2013**

*Designação do Sr. Luiz Bitetti da Silva junto ao Parque Estadual Ilha Anchieta*

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012.

RESOLVE:

- Designar o Sr. Luiz Bitetti da Silva, R.G. 10.766.034-9, para responder pelo expediente do Parque Estadual Ilha Anchieta.
- Fica revogada a Portaria F.F. 0217/2012, que designou a Sra. Débora Gutierrez junto à referida Unidade.
- A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09-05-2013.

**Portaria F.F. 0128/2013, de 09-05-2013**

*Designação do Sr. César Juliano dos Santos Alves junto ao Parque Estadual Juquery*

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012.

RESOLVE:

- Designar o Sr. César Juliano dos Santos Alves, R.G. 43.884.907-3, para responder pelo expediente do Parque Estadual Juquery.

2. Fica revogada a Portaria F.F. 072/2009, que designou a Sra. Aparecida Pereira Déscio junto à referida Unidade.

3. A presente Portaria passa a vigorar a partir de 13-05-2013.

**Portaria F.F. 0131/2013, de 09-05-2013**

*Designação do Sr. Felipe de Andréа Gomes junto a Diretoria Executiva*

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012.

RESOLVE:

- Designar o Senhor Felipe de Andréа Gomes, RG 25.078.171-2, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva, por motivo de férias do titular, no período de 13 a 27-05-2013, sem prejuízo de suas atividades frente à Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira.

2. A presente Portaria vigorará a partir de 13-05-2013.

**Portaria Normativa FF/DE 184/2013, de 10-05-2013**

*Dispõe sobre o estabelecimento de plantão pelos Gestores das Unidades de Conservação de Proteção Integral da Fundação Florestal*

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o regime de plantão durante os finais de semana e feriados para os Gestores de Unidades de Conservação de Proteção Integral sob gestão da Fundação Florestal.

Artigo 2º - Cabe aos Diretores do Litoral Norte, do Litoral Sul e a Coordenadora do Núcleo de UCs da Região Metropolitana e Interior indicar, no prazo de 10 dias, as Unidades de Conservação onde serão efetuados os referidos plantões, bem como prever a forma de sua realização.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-05-2013.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Comunicado**

Lista de Antiguidade para Concurso de Remoção na carreira de Procurador do Estado.

Frequência apurada até 30/04/2013.

#	NOME	RG	DI	NÍVEL	TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		IDADE		ENCARGOS	OBSERVAÇÃO
					DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		
1	LUIZ MENEZES NETO	4706055		V	27/04/1979	12423	27/04/1979	12423	07/07/1951	22579	0	
2	RUI CARLOS MACHADO ALVIM	3959957	7	IV	24/07/1980	11969	24/07/1980	15271	26/03/1947	24143	0	
3	ELIVAL DA SILVA RAMOS	6878740		V	24/07/1980	11969	24/07/1980	13500	09/09/1955	21054	3	
4	VITORINO FRANCISCO ANTUNES NETO	7635125		V	24/07/1980	11969	24/07/1980	13031	10/05/1956	20810	0	
5	TERESA SERRA DA SILVA	7225539		V	22/09/1980	11888	22/09/1980	12062	15/03/1955	21232	0	
6	ROSINA MARIA EUZEBIO STERN	10502305		V	22/09/1980	11847	22/09/1980	13672	15/04/1951	22662	1	
7	CELSO JORGE DE CARVALHO	5543172	0	IV	21/12/1981	11454	21/12/1981	14290	21/02/1953	21984	1	
8	PAULO HENRIQUE NEME	6630346	1	V	21/12/1981	11454	21/12/1981	13115	15/10/1955	21018	1	
9	MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUTH	7624571		V	21/12/1981	11454	21/12/1981	12682	16/01/1957	20559	0	
10	IVAN DE CASTRO DUARTE MARTINS	6234133		V	21/12/1981	11454	21/12/1981	12639	20/09/1955	21043	0	
11	ESTEVÃO HORVATH	6620247		V	21/12/1981	11454	21/12/1981	12363	13/04/1955	21203	0	
12	MARCELO GOMES SODRE	3936305		V	21/12/1981	11454	21/12/1981	11952	16/04/1957	20469	0	
13	EDUARDO DE CARVALHO LAGES	7449789		V	21/12/1981	11454	21/12/1981	11710	08/03/1956	20873	0	
14	DIONISIO STUCCHI JUNIOR	7637110		V	21/12/1981	11454	21/12/1981	11647	11/12/1955	20961	0	
15	DIRCEU JOSE VIEIRA CHRYSOSTOMO	8527668		V	24/07/1980	11368	24/07/1980	12084	29/08/1957	20334	1	
16	EDUARDO PIRES MESSENBEG	9675550	7	V	13/07/1982	11185	13/07/1982	12246	24/02/1958	20155	0	
17	SERGIO NOGUEIRA BARHUM	7122759		V	04/10/1982	11167	04/10/1982	14201	18/04/1955	21198	2	
18	ANADIL ABUJABRA AMORIM	6608134		V	04/10/1982	11157	04/10/1982	13380	28/04/1958	20092	0	
19	PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO	8586422	5	V	03/04/1981	10920	03/04/1981	11928	17/10/1956	20650	2	
20	LUISE GISELA LYDIA SCHMALZ	6459780		V	18/07/1984	10514	18/07/1984	11846	23/11/1958	19883	0	
21	AMILCAR AQUINO NAVARRO	10988249		V	18/07/1984	10514	18/07/1984	11737	08/05/1960	19351	1	
22	JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR	7717124		V	18/07/1984	10514	18/07/1984	11633	12/06/1959	19682	2	
23	SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO	9363709	3	V	18/07/1984	10514	18/07/1984	11228	15/09/1960	19221	1	
24	JOSE ROBERTO FERNANDES CASTILHO	9381242		V	18/07/1984	10514	18/07/1984	11010	26/05/1960	19333	0	
25	MARISA FATIMA GAIESKI	8471047		V	18/07/1984	10514	18/07/1984	10842	22/10/1960	19184	0	
26	TELMA MARIA PEREZ GARCIA	10667302	6	V	18/07/1984	10506	18/07/1984	11625	09/08/1958	19989	0	
27	PAULA NELLY DIONIGI	5906036	0	V	02/08/1984	10499	02/08/1984	11290	15/01/1954	21656	0	
28	LUIS ANTONIO DA SILVA DUARTE	3470249		V	18/07/1984	10494	18/07/1984	10494	15/07/1955	21110	0	
29	MARY CHEKMENIAN	6486944		V	18/07/1984	10484	18/07/1984	12309	18/03/1957	20498	1	
30	MAURO DE MEDEIROS KELLER	18607594	7	V	27/07/1984	10483	27/07/1984	10993	18/03/1957	20498	0	
31	MARIO ENGLER PINTO JUNIOR	4722183		V	27/08/1984	10444	27/08/1984	12269	07/06/1956	20782	0	
32	YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA	9401440	1	V	18/07/1984	10444	18/07/1984	11378	17/03/1960	19403	2	
33	MARCIA GARCIA FUENTES	7807599		V	18/07/1984	10437	18/07/1984	12321	24/11/1955	20978	0	
34	LYLIAN GONÇALEZ	10335975		V	18/07/1984	10401	18/07/1984	11356	31/05/1959	19694	0	
35	CRISTINA MARIA MOTTA	13004132		V	18/07/1984	10389	30/09/1983	11445	01/06/1961	18962	0	
36	JAQUES LAMAC	6171237		V	18/07/1985	10149	18/07/1985	12674	22/01/1955	21284	3	
37	PAULO ROBERTO MOTA FERREIRA	9252472		V	18/07/1985	10149	18/07/1985	11541	08/08/1958	19990	0	
38	EGIDIO CARLOS DA SILVA	11853017		V	18/07/1985	10149	18/07/1985	11530	19/06/1960	19309	3	
39	GISELE BELTRANE STUCCHI	10248383	8	V	18/07/1985	10149	18/07/1985	11312				